PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 455 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 146/2026, QUE CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA II

Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 146/2026, que **CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA II** a Servidora Pública Municipal **JOSIEL SANTANA,** matricula nº 400767-01, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO.**

Art. º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE **PUBLICA-SE** **CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.11.06 16:29:27 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal